



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 052/2020.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “TEM QUE DAR O PEIXE E ENSINAR A PESCAR: ESTUDO DA DIVERSIDADE DE RELAÇÕES ENTRE COMUNIDADES HUMANAS, ANIMAIS E AMBIENTES NA HISTÓRIA PRÉ-COLONIAL BRASILEIRA COM FOCO NA PESCA”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020126/2019-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TEM QUE DAR O PEIXE E ENSINAR A PESCAR: ESTUDO DA DIVERSIDADE DE RELAÇÕES ENTRE COMUNIDADES HUMANAS, ANIMAIS E AMBIENTES NA HISTÓRIA PRÉ-COLONIAL BRASILEIRA COM FOCO NA PESCA”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de outubro de 2019 a agosto de 2023, tendo como Coordenadora a Professora CAROLINE BORGES, tendo como objetivo geral desenvolver um estudo comparado de diferentes aspectos das relações e interações entre comunidades humanas, animais e meio ambiente nas regiões litorâneas sul, sudeste e nordeste do Brasil com foco nas atividades de pesca, a partir da sistematização dos dados zoológicos e a compilação crítica de fontes documentais ligadas à pesca, tanto de relatos históricos dos primeiros cronistas europeus, como de etnografias ameríndias e de populações tradicionais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =